Registrado às f. 20
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 03 de julho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de julho de 2018

**PORTARIA № 300, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO DIA 06 DE JULHO PELA FASE DE QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fixar em caráter excepcional o horário das Repartições Públicas Municipais durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela fase de Oitavas de Final da Copa do Mundo 2018, da seguinte forma:

I – No dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo contra a Seleção Belga de Futebol que acontecerá às 15:00h, o expediente nas repartições públicas será até as 13:00h, **sem interrupções do expediente para horário de almoço**.

Parágrafo único. A obrigação tributária com vencimento programado neste dia observará o horário de expediente bancário fixado pelo Banco Central.

Art. 2° As disposições desta Portaria não se aplicam à prestação dos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como coleta de lixo, Pronto Atendimento Municipal e Creches.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**